



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ALEX CORDEIRO



PROJETO DE LEI Nº _____

Protocolo: CMBR-2014/01178
Data da Entrada: 19/08/2014
Requerente: VEREADOR ALEX CORDEIRO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

"Autoriza o Poder Executivo a Providenciar: A concessão de verba para manutenção predial das unidades de saúde; cito policlinicas e postos de saúde."

Autor: Ver. **Alex Cordeiro**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a providenciar *concessão de verba mensal de quatro salários mínimos nacionais para manutenção predial das unidades de saúde; cito policlinicas e postos de saúde.*

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Na medida em que referida indicação é importante, porque surgem necessidades de manutenção imediatas que precisam ser sanadas para o constante funcionamento das unidades de saúde. Nesses termos destacamos que fica a cargo do diretor da unidade, com o conhecimento de mais dois funcionários, a destinação dessa verba; associada a uma prestação de conta semestral.

Sala de Sessões, 19 de Agosto de 2014

VEREADOR ALEX CORDEIRO

Presidente da Comissão de Constituição e Saúde

Lido no Expediente
Em 19/08/14